INDICAÇÃO № , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

Sugere a criação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP no Município de Franca, no Estado do de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados discutiu o projeto de lei nº 1.304, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que pretendia autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Franca, no Estado de São Paulo.

Em função de sua Súmula nº 1, de 2001, de Recomendação aos Relatores, e do que dispõe a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Comissão deliberou pela rejeição do projeto, não por falta de mérito de conteúdo, mas pela inadequação formal de sua apresentação – como projeto de lei, e pela necessidade de promover a sua adequada inserção nos planos de expansão da rede federal de educação tecnológica.

A iniciativa em questão, porém, merece atenção especial, razão pela qual esta Comissão decidiu pelo encaminhamento da presente Indicação a Vossa Excelência, sugerindo a implantação de um *campus* do Instituto Federal de São Paulo no Município de Franca.

Como bem afirma o autor da proposição:

o "Município de Franca está localizado no Noroeste do Estado de São Paulo, com aproximadamente 350.000 habitantes, em uma região cuja economia é agrícola e industrial. Com grande potencial de desenvolvimento, Franca desafia a administração municipal na

efetivação de políticas públicas que avancem de forma acelerada na solução das inúmeras necessidades de sua população.

Franca conta com 72.326 trabalhadores formais. Destes, 28.631 trabalham nas indústrias, 21.671 estão ligados às empresas de serviços, 18.752 atuam no setor comercial e o restante está dividido entre a construção civil e a agropecuária.

Os trabalhadores de França estão entre os menos escolarizados do Estado de São Paulo. Apenas 11.49% das pessoas formalmente empregadas na cidade possuem o ensino superior completo. O índice fica bem abaixo da média estadual, que é de 17%. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego também registram que a cidade tem um dos contingentes de mão de obra mais jovens do Estado (a quarta no ranking). Do total de empregados registrados em Franca, 41,75% têm menos de 30 anos".

Estes os argumentos que fundamentam a proposta ora encaminhada a esse Ministério, na certeza de que Vossa Excelência haverá de determinar as necessárias providências para dar-lhe o devido andamento.

Sala das Sessões, em de

de 2013.

Deputado GABRIEL CHALITA

Presidente

REQUERIMENTO № , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP no Município de Franca, no Estado do de São Paulo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação de *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP no Município de Franca, no Estado do de São Paulo.

Sala das Sessões, em de

de 2013.

Deputado GABRIEL CHALITA

Presidente